

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 002/2026**

SÚMULA: APROVAR A  
REPROGRAMAÇÃO DO SALDO EM  
CONTA DA DATA DE 31/12/2025 DO  
RECURSO VIGENTE DO FEDIM – FUNDO  
ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER  
PARA O ANO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE  
REALEZA-PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Realeza, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.096 de 23/10/2023, em reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo em conta da data de 31/12/2025 do Recurso vigente do FEDIM – Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o ano de 2026:  
Incentivo Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres – Deliberação nº 04/2024

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Realeza, 11 de fevereiro de 2026.

**PATRICIA OLIVEIRA LARA**  
Presidente do CMDM

**Publicado por:**  
Tânia Regina de Oliveira  
**Código Identificador:**D89D2292

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2026. Edição 3468  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>